

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 225/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26622/2023-IPAM

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **MARIA GEYSABEL SATILHO**, RG: 882771 SESDEC/RO, C.P.F: 816.744.902-59, Cadastro nº 27591, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 9, Carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir de 03 de junho de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E1D2FC9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2024. Edição 3742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>